



EDITAL 03/2018 – Processo seletivo de bolsista para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) (RETIFICADO)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 2 (dois) estudantes para atuar como bolsistas nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

- 1.1 Período de vigência da bolsa: 3 (meses), podendo ser prorrogada.
- 1.2 Valor mensal da bolsa: R\$300,00 (trezentos reais)
- 1.3 Carga horária: 15h semanais
- 1.4 As vagas serão destinadas a execução das seguintes atividades:
 - a) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de ***Física Geral, Química Analítica e Físico-química***
 - b) 1 (uma) vaga para monitoria inclusiva das disciplinas de ***Construções Metálicas e Concreto Armado.***

2. Requisitos gerais

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFOP, conforme especificado no item 3.1 e 3.2
- 2.2 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 15 (quinze) horas semanais para as atividades.
- 2.3 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PIDIC, Iniciação Científica)
- 2.4 Ter disponibilidade para reuniões no NEI.
- 2.5 Participar das ações em que o NEI promove e participa.

3. Requisitos específicos

- 3.1 *Vaga para bolsista das disciplinas de Física Geral, Química Analítica e Físico-química:*



- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de **Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição.**
- b) **O bolsista deve ter cursado as disciplinas de Física Geral, Química Analítica e Físico-química**

32 *Vaga para bolsista das disciplinas de Construções Metálicas e Concreto Armado:*

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Arquitetura e Engenharia Civil.
- b) O bolsista deve ter sido aprovado nas disciplinas de *Construções Metálicas e Concreto Armado.*

4. Atribuições

Realizar encontros semanais com alunos acompanhados pelo Núcleo de Educação Inclusiva para trabalhar os conteúdos das disciplinas referentes a cada vaga.

5. Inscrições

- a) Período: 17 de abril a 23 de abril de 2017.
- b) Local: Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), localizado no bloco de salas de aula, sala 108, Campus Morro do Cruzeiro.
- c) Horário: 9h – 16h30
- d) Entrevista: 24/04/2018

6. Documentos para Inscrição

O candidato deve se apresentar pessoalmente no local e horário designado para a inscrição, juntamente com cópia da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I)
- b) Atestado de Matrícula;
- c) Histórico Escolar;

7. Etapas do processo seletivo

7.1. O processo de seleção consta de duas etapas:

- I. Análise do atestado de matrícula e o histórico escolar;
- II. Entrevista.



7.2. A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração o a disponibilidade do estudante, por meio do atestado de matrícula, e histórico escolar do estudante.

7.3. A primeira etapa acontecerá no dia **23/04/2018** e será realizada pela equipe do NEI.

7.4 O resultado parcial e a convocação para a segunda etapa ocorrerão ainda no dia 23/04/2018. Será emitida uma lista com os classificados para a próxima etapa. O horário da entrevista será divulgado com a lista de classificados.

7.5 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o candidato e será levado em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **24/04/2018**.

7.6 O horário das entrevistas será marcado a partir da disponibilidade apresentada no atestado de matrícula.

8. Resultado Final

8.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site do NEI (www.nei.ufop.br) e no *Facebook* (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **24/04/2018**.

9. Disposições Finais

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação a condições fixadas neste edital.

9.2 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 24 horas, autorizará os elaboradores do processo seletivo a convocar o candidato seguinte.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

9.4 A validade do processo seletivo é de 3 (três) meses.

Ouro Preto 13 de abril de 2018

Adriene Santanna

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.



**Ficha de inscrição de candidato à bolsista para Núcleo de Educação
Inclusiva**

Protocolo Nº. _____

Nome: _____

Endereço _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Fixo em Ouro Preto ou Mariana: _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Número de Matrícula: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Conta: _____ Agência: _____ Outros: _____

O candidato declara estar ciente:

- 1) das normas do EDITAL NEI/PROGRAD Nº 03, de 13 de abril de 2018; e
- 2) da disponibilidade de horários especificada no edital da monitoria

Protocolo de inscrição a vaga de bolsista para Núcleo de Educação Inclusiva

Protocolo Nº. _____

Recebemos os documentos para inscrição em ____/____/____